

ATO ADMINISTRATIVO Nº 750/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 613589/2018, resolve prorrogar a cessão dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo	Período de Cessão	Nº do Ato a ser prorrogado
1	BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	102003/3	PTNSSS SUS	do 01 / 01 / 2019 a 31/12/2019	18.532/2017 de 19/06/2017
2	CARLOS ROBERTO PEREIRA	55650/6	PTNSSS SUS	do 08 / 12 / 2018 a 07/12/2019	19.570/2017 de 03/08/2017
3	ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	106145/3	PTNSSS SUS	do 01 / 01 / 2019 a 31/12/2019	18.534/2017 de 19/06/2017
4	FABIANA ARAÚJO SILVA	111666/1	PTNMSS SUS	do 01 / 01 / 2019 a 31/12/2019	18.535/2017 de 19/06/2017

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ac3abdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar